



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 238/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PRODUÇÃO DE RUMINANTES: CONHECER PARA ACERTAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 015/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011757/2007

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PRODUÇÃO DE RUMINANTES: CONHECER PARA ACERTAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 11 de novembro de 2007 a 18 de novembro de 2007, tendo como Coordenadora a Professora NÉRIA VANIA MARCOS DOS SANTOS e como colaboradores: FRANCISCO FELICIANO DA SILVA, LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO, MAURO TAVARES DE MELO, MARIA PRESCILIANA DE BRITO FERREIRA, ALESXANDRA FIRMINO, DANIEL DIAS DA SILVA, CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS LIRA, JAQUELINE DE CÁSSIA RAMOS DA SILVA, JADSON MAURICIO CANDIDO, TIAGO MONTEIRO DE MENEZES, THIAGO CARLOS CHEQUE, JOÃO CARLOS OLIVEIRA DE LIMA e MARCO AURÉLIO CAMPOS MARTINS, cujo o objetivo é divulgar ao público, na ocasião da maior exposição agropecuária do Nordeste, os serviços oferecidos pela equipe do projeto, dentro das suas especialidades; divulgar entre os criadores, tratados e público interessado em geral, noções básicas sobre a criação de ruminantes; propiciar uma maior integração entre o público interessado em ruminantes e alunos, professores e profissionais que atuam no ensino, na pesquisa e na extensão com várias espécies de ruminantes, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =